

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CAF

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE

PSES: 157448/2026

LOCAL: Videoconferência e presencialmente na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde (CES), situada na rua Esteves Júnior, nº 160, Centro - Florianópolis – SC.
Secretaria Estadual de Saúde, 8º andar.

DATA: 23 de junho de 2026

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 1886 de 09/06/2026 - DOE nº 22772

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Adriano Clayton Boehme	Regional de Saúde de Blumenau
Alexandre Schenatto	Regional de Saúde de Chapecó
Emanuelly Mainchein dos Santos Mariano	Regional de Saúde de Florianópolis
Alfredo Rodolfo H.B. Schmidt	Regulação de Urgência e Emergência da SES
André Vinícius Aguiar da Silveira	Regulação de Urgência e Emergência da SES

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi realizada, de forma híbrida, a 3ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 01/2024, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

ITEM I – Resultados da Produção Assistencial – 1º e 2º semestres de 2025;

ITEM II - Resultados dos Indicadores de Qualidade – 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2025;

ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução Anual de 2025;

ITEM IV – Informes.

Em seguida passa a palavra à servidora Adriana Martins, da Superintendência de Urgência e Emergência, do setor Núcleo de Acompanhamento do Contrato SAMU (NACSAMU), que discorre sobre os itens da pauta, informando que os Relatórios de Avaliação foram baseados nos Anexo Técnico I (Descrição dos Serviços), Anexo Técnico II (Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade), Anexo Técnico III (Sistêmica de Pagamento, Regras e Critérios para Aferição das Metas / Indicadores e Cronograma de Desembolso Financeiro) do Contrato de Gestão 01/2024, e nos Relatórios de Execução das Metas e Resultados, enviados pela FAHECE e analisados pelo NACSAMU referentes aos períodos apresentados. Na sequência iniciou a apresentação do **Item I - Resultados da Produção Assistencial – 1º e 2º semestres de 2025**, foi apresentado os resultados da Aferição Financeira das Metas de Produção Assistencial, referente aos períodos semestrais,

conforme sistemática de pagamento prevista no Contrato de Gestão 01/2024, onde prevê a distribuição de 60% do valor variável do custeio mensal para essas metas, caso não seja utilizado recurso de investimento. Conforme informações conferidas pelo NACSAMU e homologadas pela FAHECE/SAMU, via SGPe, no processo SES 16423/2026, constatou-se que, no 1º e 2º semestres de 2025, as metas foram alcançadas conforme pactuação contratual, ficando a realização de atendimentos de urgência e emergência de acordo com os despachados pelas Centrais de Regulação, e os tempos de início de deslocamento abaixo da meta prevista, não havendo incidência de descontos nos períodos analisados. Após as análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 1º e 2º semestres de 2025 (SES 16423/2026)**. Em seguida foi apresentado o **Item II - Resultados dos Indicadores de Qualidade – 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2025**, a cada 03 (três) meses é realizada a análise dos Indicadores de Qualidade, que corresponde a 40% do valor da parte variável do custeio mensal, caso não seja utilizado recurso de investimento, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão 01/2024. Após análise dos resultados, percebeu-se que para todos os trimestres analisados no exercício 2025, houve o cumprimento parcial do Indicador de Qualidade II – Disponibilidade das Unidades (USA) operacionais, de acordo com os dados homologados pela FAHECE/SAMU, via SGPe, no processo SES 16464/2026. Desta forma, no 1º trimestre de 2025 foi apurado desconto no valor de R\$ 582,07 (quinhentos e oitenta e dois reais e sete centavos); no 2º trimestre de 2025, desconto no valor de R\$ 865,94 (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); no 3º trimestre de 2025, desconto no valor de R\$ 1.252,14 (mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos); e no 4º trimestre de 2025, desconto no valor de R\$ 866,85 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), resultando em um **valor total a ser descontado de R\$ 3.567,00 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais)**. Os demais indicadores de qualidade obtiveram resultados dentro e/ou acima das metas estabelecidas. **Diante do exposto**, foi oportunizada a palavra à Organização Social FAHECE, na ocasião, não houve manifestação dos representantes da entidade. Em relação à aplicação do desconto apurado nos relatórios trimestrais, foi realizada votação nominal com os membros da CAF presentes na reunião, conforme quadro abaixo.

Membros	Desconto aferido no 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2025
Nicolli Martins Maciel	Favorável ao desconto no valor total de R\$ 3.567,00
Emanuelly Mainchein dos S. Mariano	Favorável ao desconto no valor total de R\$ 3.567,00
Alfredo Rodolfo H.B. Schmidt	Favorável ao desconto no valor total de R\$ 3.567,00
André Vinícius Aguiar da Silveira	Favorável ao desconto no valor total de R\$ 3.567,00

Deste modo, **os membros da CAF votaram pela aplicação do desconto aferido nos Relatórios trimestrais de 2025**, referente ao cumprimento parcial do Indicador de Qualidade II - Disponibilidade das Unidades (USA) operacionais, e definiram que a restituição no **valor total de R\$ 3.567,00 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais)** deverá ser efetuada por meio de desconto, no próximo repasse de recursos de custeio mensal à FAHECE/SAMU. Após as devidas análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2025 (SES 16464/2026)**. Na sequência foi apresentado o **Item III - Relatório de Avaliação de Execução Anual de 2025**, foi apresentado os resultados alcançados no ano de 2025 e a distribuição dos respectivos percentuais da Aferição Financeira anual para as Metas de Produção Assistencial e para os Indicadores de Qualidade, referente aos períodos trimestrais e semestrais, conforme sistemática de pagamento prevista no Contrato de

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

Gestão 01/2024; o qual prevê a distribuição de 60% do valor variável do custeio mensal para as Metas de Produção Assistencial e 40% do valor da parte variável do custeio mensal para os Indicadores de Qualidade, caso não seja utilizado recurso de investimento. Após as devidas análises, **os membros da CAF aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução Anual de 2025 (SES 65212/2026)**. Por fim, foi citado o **Item IV – Informes**, o Sr. Alfredo, membro da CAF, questionou se os dados referentes ao acionamento das aeronaves estavam contemplados nas informações apresentadas, especialmente no que se refere à diferença entre a quantidade despachada e a quantidade efetivamente realizada de Atendimentos Urgência e Emergência - AUE e Transferências Inter-Hospitalares - TIH. Após discussão, ficou acordado entre os membros da Comissão que os próximos relatórios deverão apresentar, de forma detalhada, os dados referentes às aeronaves gerenciadas pela FAHECE/SAMU. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

Nicolli Martins Maciel;
Adriano Clayton Boehme;
Emanuelly Mainchein dos Santos Mariano;
Alfredo Rodolfo H.B. Schmidt;
André Vinícius Aguiar da Silveira.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **29JST2C7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO CLAYTON BOEHME** (CPF: 039.XXX.239-XX) em 26/06/2026 às 13:38:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2024 - 13:11:10 e válido até 16/04/2124 - 13:11:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 26/06/2026 às 13:45:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EMANUELLY MAINCHEIN DOS SANTOS MARIANO** (CPF: 034.XXX.329-XX) em 26/06/2026 às 15:52:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/05/2026 - 17:16:05 e válido até 12/05/2126 - 17:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALFREDO RODOLFO SCHMIDT HEBBEL BUSCH** (CPF: 113.XXX.178-XX) em 26/06/2026 às 17:04:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/12/2023 - 13:37:57 e válido até 12/12/2123 - 13:37:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ VINÍCIUS AGUIAR DA SILVEIRA** (CPF: 007.XXX.159-XX) em 29/06/2026 às 10:38:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/06/2020 - 15:16:16 e válido até 08/06/2120 - 15:16:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNTc0NDhfMTU4Njg0XzlwMjZfMjIKU1QyQzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00157448/2026** e o código **29JST2C7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.